



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Construção Civil da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº **2574/2025**, publicado em 30 de setembro de 2025, no Diário Oficial da União.

Onde se lê: 6.1.2.2 Nessa etapa, o candidato que obtiver nota maior ou igual a **60** será considerado aprovado e o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 59 será considerado reprovado.

Leia-se: 6.1.2.2 Nessa etapa, o candidato que obtiver nota maior ou igual a **30** será considerado aprovado e o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 29 será considerado reprovado.

Onde se lê: 6.2.1.5 Os candidatos serão classificados pela Nota da Etapa 1, calculada pela expressão: $N1 = 0,5 \cdot AC + 0,5 \cdot PP$ (mestrado) ou PT (doutorado), onde AC = nota da análise do currículo, PP = Plano de Pesquisa e PT = Plano de Trabalho.

Leia-se: 6.2.1.5 Os candidatos serão classificados pela Nota da Etapa 1, calculada pela expressão: **$N1 = 0,5 \cdot AC + 0,5 \cdot PT$** , onde AC = nota da análise do currículo e PT = Plano de Trabalho.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Paulino Aguilar, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 10/10/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4629880** e o código CRC **EAFABF9F**.